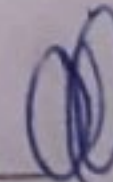
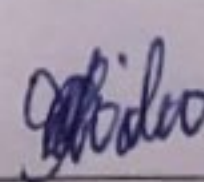
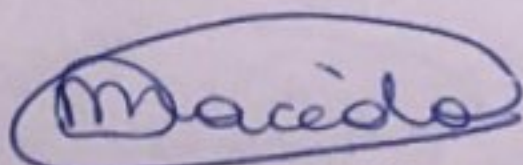
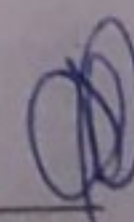
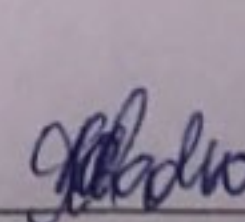
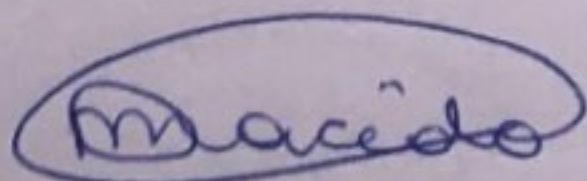


ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2023
CONVÊNIO Nº 907255/2020

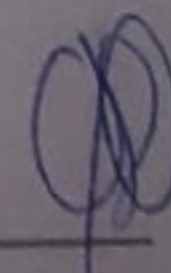
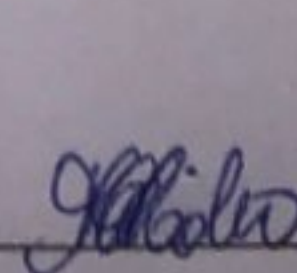
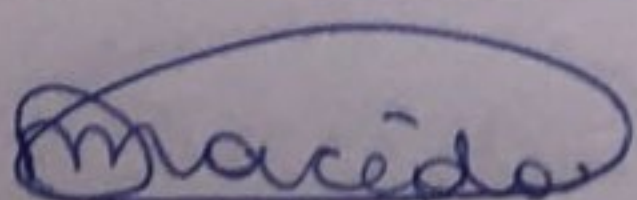
1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (29/10/2023), nas
2 dependências da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**
3 **DE JARAGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com sede na Rua das Parreiras,
4 Quadra 80, Lote 80, nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de Goiás, CEP 76.330-000,
5 foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e
6 Material Permanente, com objetivo de cumprir o objeto do Convênio nº. 907255/2020, firmado
7 entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos
8 Excepcionais – APAE de Jaraguá, cujas propostas serão analisadas para posterior aquisição dos
9 seguintes equipamentos: 01 (uma) unidade de Audiômetro, 03 (três) unidades de Cadeira, 01
10 (uma) unidade de Carro Maca Simples, 01 (uma) unidade de Computador (Desktop-Básico), 01
11 (uma) unidade de Emissões Otoacústicas, 01 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Adulto, 01
12 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Infantil, 01 (uma) unidade de Esfigmomanômetro Obeso,
13 01 (uma) unidade de Imitanciômetro, 01 (uma) unidade de Impressora Laser (Comum), 01 (uma)
14 unidade de Lanterna Clínica, 01 (uma) unidade de Laringoscópio Adulto, 01 (uma) unidade de
15 Laringoscópio Infantil, 01 (uma) unidade de Mesa de Exames, 02 (duas) unidades de Otoscópio
16 Simples. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do referido Convênio
17 que foram designados pela Portaria nº 01/2023: Presidente: Marizete de Freitas Ferreira Lobo,
18 Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos, Técnico: Danylla Moreira Macedo Braz de Lima.
19 Inicialmente a Presidente Marizete afirmou a importância da Portaria de Designação da Equipe
20 Técnica para execução do Convênio nº 907255/2020, bem como, fez uma explanação sobre as
21 etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe
22 técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os
23 equipamentos que serão adquiridos e utilizados na Associação dos Pais e Amigos dos
24 Excepcionais – APAE de Jaraguá. Posteriormente, a Cleuvia relatou que para aquisição dos
25 equipamentos e material de uso permanente do Convênio nº 907255/2020, foi realizada a
26 Cotação Prévia de Preços nº 02/2023, por intermédio da Plataforma Transferegov, conforme
27 legislação vigente, sendo disponibilizada via portal do dia sete de setembro de dois mil e vinte e
28 três (07/09/2023) ao dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (07/10/2023). Em ato contínuo
29 foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas,
30 expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do valor dentro do estimado no
31 Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar maior qualidade
32 mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com
33 características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos
34 de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se houver
35 empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Por
36 conseguinte, analisando os documentos das empresas: A SUPREMA COMERCIAL LTDA,
37 CNPJ Nº. 07.377.015/0001-12; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
38 MACROSUL LTDA, CNPJ Nº. 95.433.397/0001-11; MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI,
39 CNPJ Nº. CNPJ: 29.795.338/0001-69; MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ Nº.
40 24.603766/0001-29; META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ
41 Nº. 01.866.388/0001-70; PALAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 10.646.003/0001-50;



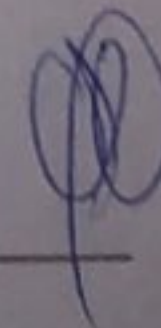
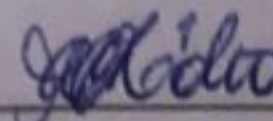
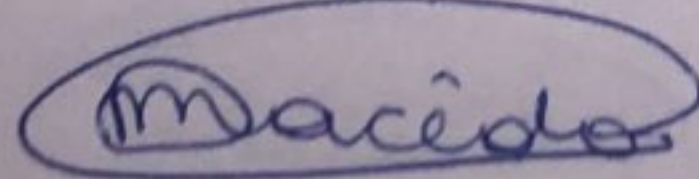
42 PROENCA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº. CNPJ: 33.337.231/0001-44 e; GUILHERME
43 XAVIER PIVA LTDA (QUALITEK), CNPJ Nº. 18.136.904/0001-04, foi constatado que as
44 empresas supracitadas atenderam as exigências mínimas no Edital da CPP nº 02/2023. Em ato
45 contínuo, seguiu a análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas para o presente
46 certame, conforme segue: **PARA O ITEM 01 – 01 (UMA) UNIDADE DE AUDIÔMETRO** -
47 foi ofertado pela empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, Audiômetro DIGITAL.
48 MARCA: CIRURGICA ORLANDI. MODELO: AO300, pelo valor de R\$ 16.277,00 (dezesesseis
49 mil duzentos e setenta e sete reais) a unidade. Avaliando a proposta apresentada pela empresa,
50 além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
51 Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo
52 assim, **foi considerada vencedora para o Item 01.** **PARA O ITEM 02 – 03 (TRÊS)**
53 **UNIDADES DE CADEIRA** – não foi enviado proposta de empresa para Item o 03, **restando a**
54 **presente aquisição para o item 02 deserta.** **PARA O ITEM 03 – 01 (UMA) UNIDADE DE**
55 **CARRO MACA SIMPLES** - foi ofertado pela empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA,
56 ofertou CARRO MACA SIMPLES, ORTOMED - OM206.11, pelo valor de R\$ 4.006,00 (quatro
57 mil e seis reais) a unidade. A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, ofertou CARRO
58 MACA AÇO INOX , pelo valor de R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais) a
59 unidade. A empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou CARRO PADIOLA INOX, pelo
60 valor de R\$ 2.460,50 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a unidade. A
61 empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ofertou MACA
62 HOSPITALAR, pelo valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a unidade. A empresa
63 PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou CARRO MACA SIMPLES, pelo valor de R\$
64 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais) a unidade. A empresa GUILHERME XAVIER
65 PIVA LTDA (QUALITEK), ofertou CARRO MACA SIMPLES, MARCA:OLIMEDIC
66 MODELO:OLI161, pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Avaliando as
67 propostas apresentadas para o Item 03, a equipe técnica constatou que as empresas A SUPREMA
68 COMERCIAL LTDA e GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não atenderam as
69 especificações do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que contemplaram as
70 especificações técnicas do edital. Dessa forma, pelo critério de Menor Preço a equipe deu parecer
71 favorável à proposta da empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, sendo esta **considerada a**
72 **vencedora para o Item 03.** **PARA O ITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE DE COMPUTADOR**
73 **(DESKTOP-BÁSICO)** – foi ofertado pela empresa PALAS COMERCIAL LTDA, MARCA:
74 TECH POWER MODELO: DESKTOP, pelo valor de R\$ 3.694,00 (três mil seiscentos e noventa
75 e quatro reais) a unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou
76 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) MARCA:LAMEGO MED MODELO:MONTADO,
77 pelo valor de R\$ 2.896,00, após análise a equipe técnica decidiu pela proposta da empresa
78 PROENCA COMERCIAL EIRELI, pelo critério de menor preço, **sendo esta considera a**
79 **vencedora para o Item 04.** **PARA O ITEM 05 - 01 (UMA) UNIDADE DE EMISSÕES**
80 **OTOACÚSTICAS** - foi ofertado pela empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI,
81 EMISSÕES OTOACUSTICA a Screen Neurosoft, pelo valor de R\$ 33.869,00 (trinta e três mil
82 reais oitocentos e sessenta e nove reais) a unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL
83 EIRELI, ofertou EMISSÕES OTOACUSTICAS da MARCA: STHETOS MODELO:
84 OTOREAD™, pelo valor de R\$ 33.260,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta reais) a unidade.
85 Avaliando as propostas apresentadas a equipe técnica constatou que a empresas ofertaram valor
86 dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde e que
87 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, pelo critério de menor preço a empresa



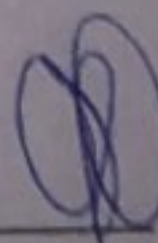
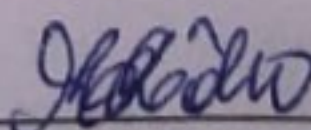
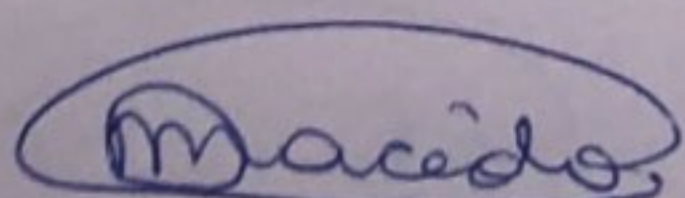
88 PROENCA COMERCIAL EIRELI, foi considerada a vencedora para o Item 05. **PARA O**
89 **ITEM 06 – 01 (UMA) UNIDADE DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** - foi ofertado
90 pela empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO,
91 PREMIUM - ADULTO, pelo valor de R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos)
92 a unidade. A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, ofertou Ap. Pressão Art.
93 (Esfigmomanometro) Adulto Nylon Fecho de Contato – P.A. MED, pelo valor de R\$ 187,00
94 (cento e oitenta e setes reais) a unidade. A empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou
95 Esfigmomanômetro Premium, pelo valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos) a
96 unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou ESFIGMOMANÔMETRO
97 ADULTO, MARCA: CBEMED MODELO: PA2008, pelo valor de R\$ 102,00 (cento e dois
98 reais) a unidade. A empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK), ofertou
99 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, MARCA: PAMED MODELO: PA2006, pelo valor de
100 R\$ 102,00 (cento e dois reais) a unidade. Após avaliar as propostas a equipe técnica constatou
101 que as empresas A SUPREMA COMERCIAL LTDA e GUILHERME XAVIER PIVA
102 LTDA(QUALITEK) não atenderam as especificações do edital, enquanto as demais
103 apresentaram propostas que contemplaram as especificações técnicas do edital. Assim, pelo
104 critério de Menor Preço a equipe deu parecer favorável à proposta da empresa MANANCIAL
105 MEDICAL LTDA, sendo esta **considerada a vencedora para o Item 06. PARA O ITEM 07 –**
106 **01 (UMA) UNIDADE DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL** - foi ofertado pela empresa
107 A SUPREMA COMERCIAL LTDA, ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, PREMIUM -
108 INFANTIL, pelo valor de R\$ 138,40(cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) a unidade. A
109 empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, ofertou Ap. Pressão Art. Infantil Nylon Fecho de
110 Contato Cinza – P.A. MED, pelo valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) a unidade. A
111 empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou Esfigmomanômetro PREMIUM
112 INFANTIL, pelo valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos) a unidade. A
113 empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.
114 AP. PRESSÃO INFANTIL, pelo valor de R\$ 103,00 (cento e três reais) a unidade. A empresa
115 GUILHERME XAVIER PIVA LTDA (QUALITEK), ofertou ESFIGMOMANÔMETRO
116 INFANTIL, MARCA: PAMED MODELO: PA1702, pelo valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze
117 reais) a unidade. Após avaliar as propostas a equipe técnica constatou que as empresas A
118 SUPREMA COMERCIAL LTDA e GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não
119 atenderam as especificações do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que
120 contemplaram as especificações técnicas do edital. Assim, pelo critério de Menor Preço a equipe
121 deu parecer favorável à proposta da empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, sendo esta
122 **considerada a vencedora para o Item 07. PARA O ITEM 08 – 01 (UMA) UNIDADE DE**
123 **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** – foi ofertado pela empresa A SUPREMA COMERCIAL
124 LTDA, ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, . PREMIUM - OBESO, pelo valor de R\$
125 170,40(cento e setenta reais e quarenta centavos) a unidade. A empresa MAIS ÉTICA
126 COMERCIAL EIRELI, ofertou Ap. Pressão Art. ADULTO Nylon Fecho de Contato Cinza –
127 P.A. MED, pelo valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) a unidade. A empresa
128 MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou Esfigmomanômetro PREMIUM - OBESO, pelo valor
129 de R\$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos) a unidade. A empresa PROENCA
130 COMERCIAL EIRELI, ofertou ESFIGMOMANÔMETRO OBESO AP. PRESSÃO ADULTO,
131 pelo valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a unidade. A empresa GUILHERME
132 XAVIER PIVA LTDA (QUALITEK), ofertou ESFIGMOMANÔMETRO OBESO,
133 MARCA:PAMED MODELO: PA 1004, pelo valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a



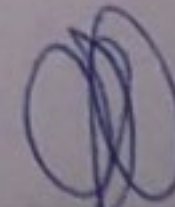
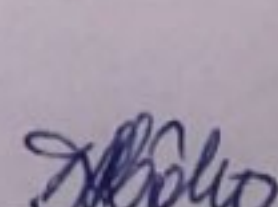
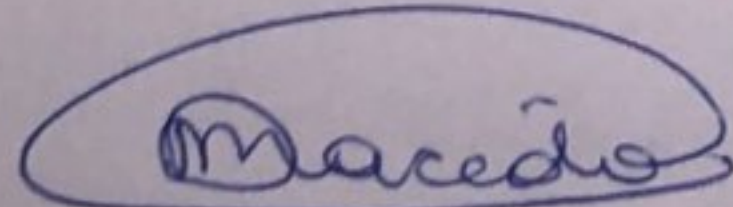
134 unidade. Após avaliar as propostas a equipe técnica constatou que as empresas A SUPREMA
135 COMERCIAL LTDA e GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não atenderam as
136 especificações do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que contemplaram as
137 especificações técnicas do edital. Assim, pelo critério de Menor Preço a equipe deu parecer
138 favorável à proposta da empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, sendo esta **considerada a**
139 **vencedora para o Item 08. PARA O ITEM 09 – 01 (UMA) UNIDADE DE**
140 **IMITANCIÔMETRO** - foi ofertado pela empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI,
141 IMITANCIÔMETRO - IMITANCIÔMETRO DIGITAL, MODELO AO400D, MARCA:
142 ACUSTICA ORLANDI, pelo valor de R\$ 20.877,00 (vinte mil oitocentos e setenta e sete reais)
143 a unidade. Avaliando a proposta apresentadas a equipe técnica constatou que a ofertou valor
144 dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde e que
145 atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa foi considerada vencedora**
146 **para o Item 09. PARA O ITEM 10 – 01 (UMA) UNIDADE DE IMPRESSORA LASER**
147 **(COMUM)** - foi ofertado pela empresa PALAS COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$
148 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais) a unidade. Avaliando a proposta a equipe técnica
149 constatou que a empresa ofertou valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente
150 aprovado pelo Ministério da Saúde, porém sem atender as especificações técnicas do edital,
151 Assim, não havendo outra proposta a **aquisição do Item 10 restou frustrada. PARA O ITEM**
152 **11 – 01 (UMA) UNIDADE DE LANTERNA CLÍNICA** - foi ofertado pela empresa MAIS
153 ÉTICA COMERCIAL EIRELI, Lanterna Clínica Mikatos, pelo valor de R\$ 65,00 (sessenta e
154 cinco reais) a unidade. A empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou LANTERNA
155 CLINICA MIKATOS, pelo valor de R\$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco
156 centavos) a unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou LANTERNA
157 CLINICA MIKATOS, pelo valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) a unidade. A empresa
158 GUILHERME XAVIER PIVA LTDA QUALITEK, ofertou LANTERNA CLÍNICA, MARCA:
159 MIKATOS MODELO: MISSOURI LED, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade.
160 Após avaliar as propostas apresentadas a equipe técnica constatou que a empresa GUILHERME
161 XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não atendeu as especificações do edital, enquanto as
162 demais apresentaram propostas que contemplaram as especificações técnicas do edital. Assim,
163 pelo critério de Menor Preço a equipe deu parecer favorável à proposta da empresa PROENCA
164 COMERCIAL EIREL, sendo esta **considerada a vencedora para o Item 11. PARA O ITEM**
165 **12 – 01 (UMA) UNIDADE DE LARINGOSCÓPIO ADULTO** - foi ofertado pela empresa A
166 SUPREMA COMERCIAL LTDA, LARINGOSCÓPIO ADULTO MD - ADULTO, pelo valor
167 de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais) a unidade. A empresa COMÉRCIO DE
168 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, ofertou Conjunto de
169 laringoscópio Adulto. MD/ FIBRA ÓPTICA LED, pelo valor de R\$ 1.485,00 (um mil
170 quatrocentos e oitenta e cinco reais). A empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou
171 Laringoscópio de Fibra Ótica Missouri, pelo valor de R\$ 2.234,40 (dois mil duzentos e trinta e
172 quatro reais e quarenta centavos) a unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI,
173 ofertou LARINGOSCOPIO MISSOURI, pelo valor de R\$ 1.527,00 (um mil quinhentos e vinte e
174 sete reais) a unidade. A empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA QUALITEK, ofertou
175 LARINGOSCÓPIO ADULTO, MARCA: MIKATOS MODELO: MISSOURI, pelo valor de R\$
176 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais) a unidade. Após análise das propostas
177 apresentadas a equipe técnica percebeu que as empresas A SUPREMA COMERCIAL LTDA e
178 GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não atenderam as especificações técnicas
179 do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que contemplaram as especificações



180 técnicas do edital, tomando a decisão pela oferta com Menor Preço. Assim a empresa
181 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA foi
182 considerada a vencedora para o Item 12. **PARA O ITEM 13 – 01 (UMA) UNIDADE DE**
183 **LARINGOSCÓPIO INFANTIL** - foi ofertado pela empresa, A SUPREMA COMERCIAL
184 LTDA, LARINGOSCÓPIO INFANTIL, pelo valor de R\$ 3.009,60 (três mil e nove reais e
185 sessenta centavos) a unidade. A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
186 HOSPITALARES MACROSUL LTDA, ofertou Conjunto de laringoscópio Infantil, pelo valor
187 de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) a unidade. A empresa
188 MANANCIAL MEDICAL LTDA ofertou Laringoscópio de Fibra Ótica Missouri, pelo valor de
189 R\$ 2.234,40 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a unidade. A empresa
190 PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou LARINGOSCÓPIO INFANTIL MISSOURI, pelo
191 valor de R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais) a unidade. A empresa GUILHERME
192 XAVIER PIVA LTDA (QUALITEK), ofertou LARINGOSCÓPIO INFANTIL , MIKATOS
193 MODELO: MISSOURI, pelo valor de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais) a
194 unidade. Após análise das propostas apresentadas a equipe técnica percebeu que as empresas A
195 SUPREMA COMERCIAL LTDA e GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não
196 atenderam as especificações técnicas do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que
197 contemplaram as especificações técnicas do edital, tomando a decisão pela oferta com Menor
198 Preço. Assim a empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI foi considerada a vencedora para
199 o Item 13. **PARA O ITEM 14 – 01 (UMA) UNIDADE DE MESA DE EXAMES** - foi
200 ofertado pela empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA, MESA DE EXAMES, ORTOMED
201 - OM702.21, pelo valor de R\$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais) a unidade. A empresa META
202 MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ofertou MESA EXAME
203 FABRICANTE: META HOSPITALAR MODELO ND 1806, pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil
204 quatrocentos e cinquenta reais) a unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI,
205 ofertou MESA PARA EXAMES INOX, MARCA:PORTAL MODELO: PE2753, pelo valor de
206 R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais) a unidade. A empresa GUILHERME
207 XAVIER PIVA LTDA (QUALITEK), ofertou MESA DE EXAMES MARCA: OLIMEDIC
208 MODELO: OLI126B, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a unidade. Após
209 análise das propostas apresentadas a equipe técnica percebeu que as empresas A SUPREMA
210 COMERCIAL LTDA e GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não atenderam as
211 especificações técnicas do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que contemplaram
212 as especificações técnicas do edital, tomando a decisão pela oferta com Menor Preço. Assim a
213 empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi considerada a
214 vencedora para o Item 14. **PARA O ITEM 15 – 02 (DUAS) UNIDADES DE OTOSCÓPIO**
215 **SIMPLES** - foi ofertado pela empresa, A SUPREMA COMERCIAL LTDA, OTOSCÓPIO
216 SIMPLES MD -OMNI 3100, pelo valor de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) a
217 unidade. A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL
218 LTDA, ofertou Otoscópio com transmissão da luz por fibra óptica, pelo valor de R\$ 471,00
219 (quatrocentos e setenta e um reais) a unidade. A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI,
220 ofertou Otoscópio OMNI LED Fibra Óptica, pelo valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e
221 cinco reais) a unidade. A empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, ofertou Otoscópio de
222 bolso feito de ABS, MARCA/MODELO D&D - DNS 1003, pelo valor de R\$ 399,00 (trezentos e
223 noventa e nove reais) a unidade. A empresa PROENCA COMERCIAL EIRELI, ofertou
224 OTOSCÓPIO SIMPLES. OTOSCÓPIO MD 2.5V OMNI 3000, pelo valor de R\$ 618,00
225 (seiscentos e dezoito reais) a unidade. A empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA



226 (QUALITEK), ofertou OTOSCÓPIO SIMPLES MARCA: MD MODELO: OMINI 3000, pelo
227 valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta cinco reais) a unidade. Após análise das propostas
228 apresentadas a equipe técnica percebeu que as empresas A SUPREMA COMERCIAL LTDA e
229 GUILHERME XAVIER PIVA LTDA(QUALITEK) não atenderam as especificações técnicas
230 do edital, enquanto as demais apresentaram propostas que contemplaram as especificações
231 técnicas do edital, tomando a decisão pela oferta com Menor Preço. Assim a empresa
232 MANANCIAL MEDICAL LTDA **foi considerada a vencedora para o Item 15.** Após analisar
233 todas as propostas a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** as empresas vencedoras da Cotação
234 Prévia de Preços nº 02/2023. Sendo que: a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ
235 Nº. 29.795.338/0001-69, fará a entrega dos **Itens 01 e 09**, sendo: Item 01 - 01 (uma) unidade
236 AUDIÔMETRO, pelo valor de R\$ R\$ 16.277,00 dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais) a
237 unidade; Item 09 - 01 (uma) unidade de IMITANCIÔMETRO pelo valor de R\$ 20.877,00 (vinte
238 mil oitocentos e setenta e sete reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 37.154,00 (trinta**
239 **e sete mil cento e cinquenta e quatro reais).** A empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA
240 CNPJ Nº. 24.603766/0001-29, fará a entrega dos **Itens 03, 06, 07,08 e 15**, sendo: Item 03 - 01
241 (uma) unidade de CARRO MACA SIMPLES, pelo valor de R\$ 2.460,50 (dois mil e
242 quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a unidade; Item 06- 01 (uma) unidade de
243 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, pelo valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze
244 centavos) a unidade; Item 07 - 01 (uma) unidade de ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, pelo
245 valor de pelo valor de R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos) a unidade; Item 08 – 01
246 (uma) unidade de ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, pelo valor de R\$ 113,05 (cento e treze
247 reais e cinco centavos) a unidade e Item 15 – 02 (duas) unidades de OTOSCÓPIO SIMPLES,
248 pelo valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) a unidade, **totalizando o montante**
249 **de R\$ 3.525,83 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos.** A empresa
250 PROENCA COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº. 33.337.231/0001-44, fará a entrega dos **Itens 04,**
251 **05, 11 e 13**, sendo: Item 04 – 01 (uma) unidade de COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO),
252 pelo valor de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) a unidade; Item 05 – 01
253 (uma) unidade de Emissões Otoacústica pelo valor de R\$ 33.260,00 (trinta e três mil duzentos e
254 sessenta reais) a unidade; Item 11 – 01 (uma) unidade de LANTERNA CLÍNICA, pelo valor de
255 R\$ 34,00 (trinta e sete reais) e Item 13 – 01 (uma) unidade de LARINGOSCÓPIO INFANTIL,
256 pelo valor de R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais) a unidade, **totalizando o**
257 **montante de 37.594,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais) a unidade.** A
258 **empresa** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA ,
259 CNPJ Nº. 95.433.397/0001-11, fará a entrega do **Item 12** – 01 (uma) unidade de
260 LARINGOSCÓPIO ADULTO, pelo valor de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco
261 reais) a unidade, totalizando o montante de \$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco
262 reais). A empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ
263 Nº. 01.866.388/0001-70, fará a entrega do **Item 14** – (uma) unidade de MESA DE EXAMES,
264 pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) a unidade. Totalizando o
265 montante de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Conforme exposto acima,
266 após análise de todas as propostas resta demonstrado obtenção de êxito na análise das propostas
267 para os Itens **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 12, 14 e 15.** No que se refere ao Item 02 e 10,
268 em razão da não obtenção de êxito na análise das propostas para os referidos Itens, em momento
269 oportuno será publicado nova Cotação para aquisição do Item 02 - Cadeira e Item 10 -
270 IMPRESSORA LASER (COMUM) e assim, cumprir integralmente o objeto do Convênio nº
271 907255/2020. Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a liberação dos recursos para custear as



despesas desta Cotação, está CONDICIONADA além da comprovação da homologação deste processo no Portal da Plataforma Tranferegov (SICONV), bem como, da conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme disposto no Art. 41, Inciso II, alínea "b" e no Art. 66, inciso II, alínea "f", da Portaria Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda, **VEDADA a formalização de contratos com empresas que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.** Após a referida análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação de recursos pelo Ministério da Saúde/ Concedente, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis contados do aceite técnico emitido pela Equipe Técnica responsável pela execução do Convênio nº 907255/2020, mediante formalização de Contrato, emissão da Nota Fiscal, bem como a entrega e instalação dos equipamentos conforme exigências do edital da Cotação Prévia de Preços nº 02/2023. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços nº 02/2023 será publicada no site da instituição, qual seja: <https://jaragua.apaego.org.br/> e após a homologação deste certame será registrado todos os documentos inerentes a Cotação Prévia de Preços na Plataforma Tranferegov (SICONV). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete de Freitas Ferreira Lobo.
Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos
Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla m. m. B. de Lima